

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

EDITAL Nº 04/2018 DE SELEÇÃO DO PIFD

O Subcoordenador do Colegiado de Graduação de Letras, Prof. Dr. Cristiano Silva de Barros, faz saber que, no período de **07/03/2018 a 14/03/2018, exclusivamente via Internet**, a Secretaria do Colegiado de Letras receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **1 vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Doutorado, para atuar na nas disciplinas de Oficina de Língua Portuguesa: leitura e produção de textos.**

- 1.** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
 - 2.** Os alunos aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
 - 3.** As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, no seguinte endereço: < <http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-pifd>>. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:
 - a)** Carteira de Identidade e CPF;
 - b)** Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
 - c)** Histórico escolar da Pós-Graduação.
 - d)** Currículo Lattes.
- 3.1.** Os documentos referidos nas alíneas c e d deverão ser enviados em arquivo único, no campo “Informação complementar”.
- 4.** O exame de seleção compreenderá: análise de histórico escolar da Pós-Graduação e currículo Lattes e entrevista no dia **15/03/2018 a partir das 14h na sala 4067, conforme escala a ser divulgada no sítio do Colegiado de Graduação (<http://grad.letras.ufmg.br/>)**. (Nota mínima para aprovação: 60).
 - 5.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
 - 6.** O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018.
 - 7.** Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sem vínculo empregatício.
 - 8.** Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
 - 9.** Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.
 - 10.** O resultado de seleção será divulgado no quadro de avisos do Colegiado de Graduação/Seção de Ensino e no sítio da Graduação (<http://grad.letras.ufmg.br/>) até o dia 20/03/2018.
 - 11.** Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.



Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico de Graduação
(carimbo e assinatura)

Adaiberto Neves Werneck
Coordenador Adjunto do
Colegiado de Graduação
Faculdade de Letras - UFMG